



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 013/2025

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para que avalie a possibilidade de colocação de mais vagas exclusivas para idosos, PcDs e autistas em frente a Secretaria de Saúde do Município a rua Amazonas, 504.

JUSTIFICATIVA

As vagas de estacionamento exclusivas para idosos, pessoas com deficiência e autistas desempenham um papel fundamental na promoção da inclusão e acessibilidade, garantindo a esses grupos acesso facilitado a estabelecimentos e serviços essenciais, a igualdade de oportunidade e a dignidade dos mesmos.

O aumento de vagas nesse endereço é necessário devido ao grande fluxo desses munícipes que necessitam de atendimentos no Secretaria de Saúde.

Gabinete do vereador, 05 de janeiro de 2025

VEREADORA JORGE LUIZ DE SOUZA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de fevereiro de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente